Jornal Oficial



Ano 7 - Sexta-feira, 13 de julho de 2012 - Nº 408

Distribuição Gratuita

refeitura Municipal de Cordeirópolis

Atos Oficiais do Poder **Executivo**

Decreto nº 3.646 de 18 de junho de 2012

Transpõe recursos de dotações dentro do mesmo órgão orçamentário e categoria de programação.

Carlos Cezar Tamiazo – Prefeito Municipal de Cordeirópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que lhe faculta o art. 81, em especial o inciso XIX, da Lei Orgânica do Município de Cordeirópolis - LOMC; e,

Considerando - o disposto na Lei nº 2784, de 29 de dezembro de 2011 (Concede autorização específica nos termos dos incisos VI do artigo 167 da Constituição Federal para o orçamento do exercício de 2012).

Decreta:

Art. 1º - Ficam transpostos os recursos de dotação para dotação, sempre dentro do mesmo órgão e categoria de programação, no valor de R\$ 9.000,00 (nove mil reais), estabelecido pela Lei nº 2784, de 29 de dezembro de 2011, conforme programação abaixo:

Órgão	Econômica	Funcional	Fonte	Despesa	Valor Lançado
08.01.00	3.3.90.00.00	08 244 4002 - 2337	05	00211	6.000,00
09.01.00	3.3.90.00.00	15 122 5010 - 2039	01	00292	1.500,00
12.01.00	3.3.90.00.00	06 181 8002 - 2267	01	00447	1.500,00
		TOTAL			9 000 00

Art. 2º - A transposição será coberta com recursos provenientes de:

I - Anulação parcial de dotações no valor de R\$ 9.000,00 (nove mil reais), das dotações orçamentárias:

Órgão	Econômica	Funcional	Fonte	Despesa	Valor Lançado
08.01.00	3.3.90.00.00	08 244 4002 - 2337	05	00224	6.000,00
09.01.00	3.3.90.00.00	15 122 5010 - 2039	01	00304	1.500,00
12.01.00	3.3.90.00.00	06 181 8002 - 2267	01	00442	1.500,00
		TOTAL			9.000,00

Prefeitura Municipal de Cordeirópolis, aos 18 de junho de 2012, 114 do Distrito e 65 do Município.

Carlos Cezar Tamiazo

Prefeito Municipal de Cordeirópolis

Registrado e arquivado na Coordenadoria Administrativa – Secretaria da Administração da Municipalidade Publicado no Paço Municipal "**Antonio Thirion**", em 18 de junho de 2012.

José Aparecido Benedito Coordenador Administrativo Chefe Secretaria Municipal da Administração

Decreto nº 3.647 de 18 de junho de 2012

Suplementa dotação do orçamento vigente, conforme especifica.

Carlos Cezar Tamiazo – Prefeito Municipal de Cordeirópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que lhe faculta o art. 81, em especial o inciso XIX, da Lei Orgânica do Município de Cordeirópolis – LOMC.

Decreta:

<u>Art. 1º</u> - Fica aberto no orçamento corrente da Prefeitura Municipal de Cordeirópolis, com fundamento na autorização contida na Lei Municipal nº 2.777, de 20.12.2011, um crédito adicional suplementar, no valor de R\$ 60.800,00 (sessenta mil e oitocentos reais), a fim de suplementar a seguinte dotação orçamentária:

	Waland annuals				
Órgão	Econômica				Valor Lançado
08.01.00	3.3.90.00.00	08 244 4002 - 2129	01	00214	60.800,00
		Total			60.800,00

Art. 2º - O credito aberto por este Decreto será coberto com recurso proveniente de anulação parcial de dotação (art. 43, § 1º, III, Lei nº 4.320/64), no valor de R\$ 60.800,00 (sessenta mil e oitocentos reais), conforme programação abaixo:

	Water Lawrends				
Órgão	Econômica Funcional Fonte Despesa				Valor Lançado
08.01.00	3.3.90.00.00	08 244 7015 - 2333	01	00216	60.800,00
		Total			60.800,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Cordeirópolis, aos 18 de junho de 2012, 114 do Distrito e 65 do Município.

Carlos Cezar Tamiazo Prefeito Municipal de Cordeirópolis

Registrado e arquivado na Coordenadoria Administrativa – Secretaria da Administração da Municipalidade. Publicado no Paço Municipal "Antonio Thirion", em 18 de junho de 2012.

José Aparecido Benedito Coordenador Administrativo chefe Secretaria Municipal da Administração

Decreto nº 3.648 de 18 de junho de 2012

Suplementa dotações do orçamento vigente, conforme especifica-

Carlos Cezar Tamiazo – Prefeito Municipal de Cordeirópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que lhe faculta o art. 81, em especial o inciso XIX, da Lei Orgânica do Município de Cordeirópolis – LOMC.

D e c r e t a:

Art. 1º - Fica aberto no orçamento corrente da Prefeitura Municipal de Cordeirópolis, com fundamento na autorização contida na Lei Municipal nº 2.777, de 20.12.2011, um crédito adicional suplementar, no valor de R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais), a fim de suplementar as seguintes dotações orçamentárias:

Valor Lancado	CLASSIFICAÇÃO				
valor Lariçado	Despesa	Orgão Econômica Funcional Fonte Despesa			
3.000,00	00119	01	12 361 2009 – 2041	3.3.90.00.00	06.01.00
10.000,00	00167	01	23 812 3007 - 2109	3.3.90.00.00	07.01.00
1,00	00176	01	27 812 3007 - 2333	3.3.90.00.00	07.01.00
24.000,00	00294	01	15 122 5010 - 2192	3.3.90.00.00	09.01.00
7.999,00	00582	01	27 812 3007 - 2333	3.3.90.00.00	07.01.00
45.000,00			Total		

Art. 2º - O credito aberto por este Decreto será coberto com recursos provenientes de anulação parcial de dotações (art. 43, § 1º, III, Lei nº 4.320/64), no valor de R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais), conforme programação abaixo:

Valor Lançado	CLASSIFICAÇÃO					
valor Lariçado	Despesa	Fonte	Funcional	Econômica	Órgão	
3.000,00	00094	01	12 306 2009 – 2075	3.3.90.00.00	06.01.00	
18.000,00	00175	01	27 812 3007 - 2108	3.3.90.00.00	07.01.00	
24.000,00	00314	01	15 451 5003 - 2173	3.3.90.00.00	09.01.00	
45.000,00			Total			

www.cordeiropolis.sp.gov.br

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação

Prefeitura Municipal de Cordeirópolis, aos 18 de junho de 2012, 114 do Distrito e 65 do Município.

Carlos Cezar Tamiazo

Prefeito Municipal de Cordeirópolis

Registrado e arquivado na Coordenadoria Administrativa - Secretaria da Administração da Municipalidade. Publicado no Paço Municipal "Antonio Thirion", em 18 de junho de 2012.

> José Aparecido Benedito Coordenador Administrativo chefe Secretaria Municipal da Administração

Decreto nº 3.649 de 18 de junho de 2012

Suplementa dotação do orçamento vigente, conforme especifica.

Carlos Cezar Tamiazo - Prefeito Municipal de Cordeirópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que lhe faculta o art. 81, em especial o inciso XIX, da Lei Orgânica do Município de Cordeirópolis - LOMC.

Decreta:

Art. 1º - Fica aberto no orçamento corrente da Prefeitura Municipal de Cordeirópolis, com fundamento na autorização contida na Lei Municipal nº 2.777, de 20.12.2011, um crédito adicional suplementar, no valor de R\$ 1.000,00 (hum mil reais), a fim de suplementar a seguinte dotação orçamentária:

	Valor Lançado				
Órgão Econômica Funcional Fonte Despesa					
19.01.00	3.3.90.00.00	13 392 3002 - 2089	01	00502	1.000,00
		Total			1.000,00

Art. 2º - O credito aberto por este Decreto será coberto com recurso proveniente de anulação parcial de dotação (art. 43, § 1°, III, Lei n° 4.320/64), no valor de R\$ 1.000,00 (hum mil reais), conforme programação abaixo:

	V-111-				
Órgão	Órgão Econômica Funcional Fonte Despesa				Valor Lançado
19.01.00	3.3.90.00.00	13 392 3002 - 2089	01	00498	1.000,00
		Total			1.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Cordeirópolis, aos 18 de junho de 2012, 114 do Distrito e 65 do Município.

Carlos Cezar Tamiazo

Prefeito Municipal de Cordeirópolis

Registrado e arquivado na Coordenadoria Administrativa - Secretaria da Administração da Municipalidade Publicado no Paço Municipal "Antonio Thirion", em 18 de junho de 2012.

> José Aparecido Benedito Coordenador Administrativo chefe Secretaria Municipal da Administração



Jornal Oficial do Município de Cordeirópolis

Órgão da Administração Pública Municipal

EXPEDIENTE

jornal.oficial@cordeiropolis.sp.gov.br

Produzido por: Assessoria de Imprensa de Cordeirópolis Jornalista Responsável: Henry Villela MTB 32.825

Diagramação: Sócrates Bolorino Impressão: Jornal Cidade de Rio Claro

Composição: Poder Executivo, Legislativo e Judiciário; Autarquias Municipais;

Entidades Assistênciais

Tiragem - 1000 exemplares Custo desta edição - R\$ 460,00 O jornal oficial do município é órgão de divulgação oficial da administração municipal instituído pela Lei 2274 de 11 de agosto de 2005, com suas posteriores alterações.

Paço Municipal Antonio Thirion - Praça Francisco Orlando Stocco, nº35 - Centro - Cordeirópolis/SP

CEP: 13.490-000 - Tel.: (19) 35<u>56-9900 - www.cordeiropolis.sp.gov.br</u>

Decreto nº 3.650 de 18 de junho de 2012

Suplementa dotação do orçamento vigente, conforme especifica.

Carlos Cezar Tamiazo - Prefeito Municipal de Cordeirópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que lhe faculta o art. 81, em especial o inciso XIX, da Lei Orgânica do Município de Cordeirópolis – LOMC.

Decreta:

Art. 1º - Fica aberto no orçamento corrente da Prefeitura Municipal de Cordeirópolis, com fundamento na autorização contida na Lei Municipal nº 2.777, de 20.12.2011, um crédito adicional suplementar, no valor de R\$ 13.000,00 (treze mil reais), a fim de suplementar a seguinte dotação orçamentária:

	Valor Lançado				
Órgão Econômica Funcional Fonte Despesa					
12.01.00	4.4.90.00.00	06 181 8002 - 1114	01	00451	13.000,00
		Total			13.000,00

Art. 2º - O credito aberto por este Decreto será coberto com recurso proveniente de anulação parcial de dotação (art. 43, § 1°, III, Lei n° 4.320/64), no valor de R\$ 13.000,00 (treze mil reais), conforme programação abaixo:

CLASSIFICAÇÃO					Valor Lancado
Órgão	Órgão Econômica Funcional Fonte Despesa				
12.01.00	4.4.90.00.00	15 452 8001 – 2265	01	00577	13.000,00
	Total				

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Cordeirópolis, aos 18 de junho de 2012, 114 do Distrito e 65 do Município.

Carlos Cezar Tamiazo

Prefeito Municipal de Cordeirópolis

Registrado e arquivado na Coordenadoria Administrativa - Secretaria da Administração da Municipalidade. Publicado no Paço Municipal "Antonio Thirion", em 18 de junho de 2012.

> José Aparecido Benedito Coordenador Administrativo chefe Secretaria Municipal da Administração

Decreto nº 3.651 de 18 de junho de 2012

Suplementa dotações do orçamento vigente, conforme especifica.

Carlos Cezar Tamiazo - Prefeito Municipal de Cordeirópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que lhe faculta o art. 81, em especial o inciso XIX, da Lei Orgânica do Município de Cordeirópolis - LOMC.

Decreta:

Art. 1º - Fica aberto no orçamento corrente da Prefeitura Municipal de Cordeirópolis, com fundamento na autorização contida na Lei Municipal nº 2.777, de 20.12.2011, um crédito adicional suplementar, no valor de R\$ 72.820,00 (setenta e dois mil e oitocentos e vinte reais), a fim de suplementar as seguintes dotações orçamentárias:

Waland amanda	CLASSIFICAÇÃO					
Valor Lançado	Despesa	Fonte	Funcional	Econômica	Órgão	
5.000,00	00040	01	12 306 2009 – 2075	3.1.90.00.00	06.01.00	
1.100,00	00051	01	12 122 2007 - 2039	3.1.90.00.00	06.01.00	
500,00	00056	01	12 361 2009 - 2046	3.1.90.00.00	06.01.00	
1.500,00	00274	01	15 452 5001 – 2169	3.1.90.00.00	09.01.00	
3.000,00	00340	01	10 301 1009 - 2039	3.1.90.00.00	10.01.00	
27.720,00	00344	05	10 301 1010 - 2007	3.1.90.00.00	10.01.00	
10.000,00	00367	01	10 301 1010 - 2007	3.1.90.00.00	10.01.00	
24.000,00	00370	01	10 302 1011 - 2016	3.1.90.00.00	10.01.00	
. 72.820,00			Total			

Art. 2º - O credito aberto por este Decreto no valor de R\$ 72.820,00 (setenta e dois mil e oitocentos e vinte reais), será coberto com recurso proveniente de excesso de arrecadação (art. 53, § 1°, II, Lei nº 4.320/64), no valor de R\$ 27.720,00 (vinte e sete mil e setecentos e vinte reais) e de anulação parcial de dotação (art. 53, § 1°, III, Lei nº 4.320/64), no valor de R\$ 45.100,00 (quarenta e cinco mil e cem reais), conforme programação abaixo:

	Valor Langado				
Órgão	Econômica Funcional Fonte Despesa				Valor Lançado
10.01.00	3.1.90.00.00	10 301 1010 – 2007	01	00357	45.100,00
		Total			45.100,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Cordeirópolis, aos 18 de junho de 2012, 114 do Distrito e 65 do Município.

Carlos Cezar Tamiazo

Prefeito Municipal de Cordeirópolis

Registrado e arquivado na Coordenadoria Administrativa - Secretaria da Administração da Municipalidade. Publicado no Paço Municipal "Antonio Thirion", em 18 de junho de 2012.

> José Aparecido Benedito Coordenador Administrativo chefe Secretaria Municipal da Administração

Decreto nº 3.652 de 18 de junho de 2012

Suplementa dotações do orçamento vigente, conforme especifica

Carlos Cezar Tamiazo - Prefeito Municipal de Cordeirópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que lhe faculta o art. 81, em especial o inciso XIX, da Lei Orgânica do Município de Cordeirópolis – LOMC.

Decreta

Art. 1º - Fica aberto no orçamento corrente da Prefeitura Municipal de Cordeirópolis, com fundamento na autorização contida na Lei Municipal nº 2.777, de 20.12.2011, um crédito adicional suplementar, no valor de R\$ 6.500,00 (seis mil e quinhentos reais), a fim de suplementar as seguintes dotações orçamentárias:

CLASSIFICAÇÃO					Waland an and
Órgão	Econômica	Funcional	Fonte	Despesa	Valor Lançado
05.01.00	3.3.90.00.00	04 122 7010 - 2039	01	00033	3.000,00
10.01.00	3.3.90.00.00	10 301 1009 - 2333	01	00409	3.500,00
		Total			6.500,00

Art. 2° - O credito aberto por este Decreto será coberto com recursos provenientes de anulação parcial de dotações (art. 43, § 1°, III, Lei n° 4.320/64), no valor de R\$ 6.500,00 (seis mil e quinhentos reais), conforme programação abaixo:

CLASSIFICAÇÃO				Walas I assaula	
Órgão	Econômica	Funcional	Fonte	Despesa	Valor Lançado
05.01.00	3.3.90.00.00	04 122 7010 - 2039	01	00032	3.000,00
10.01.00	3.3.90.00.00	10 303 1006 - 2029	01	00397	3.500,00
		Total			6.500,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Cordeirópolis, aos 18 de junho de 2012, 114 do Distrito e 65 do Município.

Carlos Cezar Tamiazo

Prefeito Municipal de Cordeirópolis

Registrado e arquivado na Coordenadoria Administrativa - Secretaria da Administração da Municipalidade Publicado no Paco Municipal "Antonio Thirion", em 18 de junho de 2012.

> José Aparecido Benedito Coordenador Administrativo chefe Secretaria Municipal da Administração

Decreto nº 3.653 de 18 de junho de 2012

Dispõe sobre a abertura de crédito especial, autorizada pela Lei nº 2806, de 30 de abril de 2012, conforme especifica.

Carlos Cezar Tamiazo - Prefeito do Município de Cordeirópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que lhe confere o inc. XIX, art. 81, da Lei Orgânica do Município de Cordeirópolis, e o disposto nos termos da Lei Complementar nº 2806, de 30 de abril de 2012.

Decreta:

Art. 1º - Fica aberto no "orçamento corrente" da Secretaria Municipal da Saúde da Municipalidade, com

fundamento na autorização contida na Lei nº 2818, de 12.06.2012, um crédito especial no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), conforme programação abaixo:

Órgão	Econômica	Funcional	Fonte	Despesa	Valor Lançado
10.01.00	4.4.90.00.00	10 302 1011 - 2014	05	00583	50.000,00
3	TOTAL				

Art. 2º - O credito aberto por este Decreto no valor de R\$ 50.000,00 (cinqüenta mil reais) será coberto com recurso proveniente de excesso de arrecadação (art. 43, § 1°, II, Lei nº 4.320/64).

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação

Prefeitura Municipal de Cordeirópolis, aos 18 de junho de 2012, 114 do Distrito e 65 do Município.

Carlos Cezar Tamiazo

Prefeito Municipal de Cordeirópolis

Registrado e arquivado na Coordenadoria Administrativa - Secretaria da Administração da Municipalidade. Publicado no Paço Municipal "Antonio Thirion", em 18 de junho de 2012.

> José Aparecido Benedito Coordenador Administrativo Chefe Secretaria Municipal da Administração

Edital de Convocação - Edital 02/2011

Dispõe sobre convocação da candidata habilitada e classificada no concurso público conforme dispõe o edital de nº 02/2011, conforme especifica:

Carlos Cézar Tamiazo, prefeito do município de Cordeirópolis, estado de São Paulo, usando das atribuições legais:

Resolve:

I - Pelo presente, fica convocada, conforme discriminado abaixo, para comparecer, no período de 03/ 07/2012 a 06/07/2012, a partir das 8h, na Seção do Pessoal da Prefeitura Municipal de Cordeirópolis, sito à Praca Francisco Orlando Stocco nº 35, a candidata habilitada e classificada no concurso público edital 02/2011, para manifestar anuência sobre a admissão e demais providências cabíveis

Auxiliar de Desenvolvimento Infantil

Nome

Adriana de Jesus Alves de Oliveira

Classificação

28° lugar

- II Se a candidata se achar impossibilitada de comparecer, poderá fazer-se representar por seu procurador devidamente credenciado.
- III O não comparecimento da candidata convocada implicará na perda dos direitos decorrentes da
- habilitação no concurso público em apreço, para efeito de ingresso.

 IV Independentemente de publicação em jornal, a presente convocação está sendo feita diretamente a

Prefeitura Municipal de Cordeirópolis, 03 de julho de 2012.

Carlos Cézar Tamiazo

Prefeito Municipal de Cordeirópolis

Publicado no Paço Municipal de Cordeirópolis, 03 de julho de 2012.

José Aparecido Benedito Coordenador Administrativo-Chefe Departamento de Administração

EXTRATO DE CONTRATOS

De ordem do Exmo.sr. Prefeito Municipal faz-se público, para conhecimento dos interessados, que a Prefeitura Municipal de Cordeirópolis, Estado de São Paulo, celebrou contrato, nos moldes do que

Termo de Apostilamento ao contrato nº. 047/ 2010

Data: 08/05/2012

Licitação: Pregão Presencial nº. 11/2010

Contratada: M & G Consultoria e Representações Empresariais Ltda

Objeto: prestação de serviços de suporte administrativo, técnico e educacional à Secretaria Municipal de Educação.

Valor Global: R\$ 693.337.20

IPCA/IBGE: 4,99% (apurado no período compreendido entre Junho de 2010 a Maio de 2012) Valor Global Reajustado: R\$ 727.934,72 Processo Administrativo nº. 1114/2012

Termo de Aditamento de Valor nº. 019/2012

Contrato: 055/2010

Data: 04/06/2012

Licitação: Pregão Presencial nº. 15/2010 Contratada: Unilab Laboratório de Análises Clínicas Ltda Me

Objeto: prestação de serviços de realização de exames laboratoriais em usuários da rede pública municipal de saúde.

Processo Administrativo nº, 1638/2012,

Contrato: 010/2012

Data: 01/02/2012

Valor: R\$ 19.200,00

Licitação: dispensada, nos termos do inciso X, art. 24. da Lei Federal 8.666/93

Locadora: Iracema Farias Roveda

Obieto: locação de imóvel sito à Rua Toledo Barros nº. 218 - Centro na cidade de Cordeirópolis, Estado

de São Paulo Prazo: 01/02/2013

Processo Administrativo nº. 3540/2011.

Contrato: 048/2012 Data: 24/05/2012

Valor: R\$ 75 200 00 Licitação: Convite nº. 38/2012 Contratada: Máster Control Ltda EPP

Objeto: execução de serviços de pintura manual e mecanizada de meio fio, guias e sargetas das calçados e dos logradouros públicos do município de Cordeirópolis.

Prazo: 02 (dois) meses

Processo Administrativo nº. 1365/2012

Secretaria Municipal de Finanças e Orçamentos Departamento de Suprimentos Divisão de Licitações - Contratos

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL N.º 023/2012

Objeto: Registro de preços para aquisição de materiais e medicamentos para diabéticos.

Carlos Cezar Tamiazo, usando das atribuições inerentes à qualidade de Prefeito Municipal, nos moldes do que estabelece o inciso VI, do artigo 43, combinado com o inciso VII, do artigo 38, da Lei Federal N.º: 8.666/93 e alterações, HOMOLOGA a decisão do pregoeiro Antonio Carlos da Silva, nomeado pela Portaria N.º: 8163/2011, que adjudicou quanto ao Pregão Presencial n.º 023/2012, pelo critério de menor preço por item, classificando como vencedoras as empresas Dupatri Hospitalar Com. Imp. e Exportação Ltda, para os itens 03 e 05 com valor total de R\$41.052,80(quarenta e um mil, cinquenta e dois reais e oitenta centavos), com condições de pagamento, no prazo de 30(trinta) dias corridos, contados da expedição do Atestado de Recebimento, à vista de nota(s) fiscal(is)/fatura(s) apresentada(s); Cirúrgica União Ltda, para os itens 10, 11, 12, 13 e 14 com valor total de R\$128.772,00(cento e vinte e oito mil, setecentos e setenta e dois reais), com condições de pagamento, no prazo de 30(trinta) dias corridos, contados da expedição do Atestado de Recebimento, à vista de nota(s) fiscal(is)/fatura(s) apresentada(s). Dessa forma, fica ADJUDICADO o objeto desta licitação a empresa Dupatri Hospitalar Com. Imp. e Exportação Ltda e Cirúrgica União Ltda

Cordeirópolis, 05 de julho de 2012.

Carlos Cezar Tamiazo Prefeito Municipal

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

Edital de convocação da prova para os candidatos a eleição do Conselho Tutelar

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente "CMDCA", no uso de suas atribuições legais conforme Lei Municipal nº 2357 de 21 de Julho de 2006.

CONVOCA os candidatos aptos para a PROVA, abaixo descritos, para comparecer no dia e horário

ELAINE CRISTINA PINTO	25.792.954-8
ELIANE PEREIRA DE OLIVEIRA	34.951.636-4
ELIZETI CRISTINA DA SILVA FAGUNDES DE OLIVEIRA	40.338.271-3
EVA APARECIDA LACERDA DE PÁDUA	21.569.977
JOANA SILVESTRE DE CARVALHO	119.415-80
JOSENI SABIA DE ALMEIDA	29.084.575-0
JOSIANE DANIELI SAVOY DA SILVA	29.548.372-6
LUIZA ALICE DE OLIVEIRA	16.327.727-05
MARIANA GONÇALVES DA CRUZ	40.337.922-2
PAMELA DE SIMAS RODRIGUES	42.503.894-4
RAQUEL CASSIANO FREITA	27.748.917-9
REGINA PAULA DE CARVALHO CESARIO	21.569.944-0
ROSANGELA ESTIGARRIBIA DE MORAES	43.361.652-0
SIMONE LIMA DE OMENA	22.908.499-0
VALERIA MACENA LINO DAS NEVES	41.359.758-1
VANESSA CRISTINA ANTONIO	40.338.172-1

Dia: 14/07/2012

Horário: 08:00 as 11:00 horas

Local: Patrulha Mirim de Cordeirópolis

Endereco: Rua Lourenco Emelino Mazzutti, 801 Jardim Jose Corte - Cordeirópolis SP

Os candidatos deverão comparecer no local indicado para a avaliação, com antecedência mínima de $10\,$ (dez) minutos para o início, munidos de Cédula de Identidade ou outro documento oficial com foto. Não será permitido o ingresso de candidatos retardatários.

Nadir de Castro Figueira

Presidente do CMDCA

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO PRESENCIAL 026/2012

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS

OBJETO: Registro de preços para confecção de carimbos.

Tendo à licitação acima homologada em 29/06/2012, publicado no Jornal Oficial do Município em 04/07/2012, publicamos abaixo o extrato da Ata de Registro de Preços, com preços das empre classificadas.

Prazo de validade da Ata: 12 (doze) meses.

A Ata de Registro de Preços em epígrafe está disponível em sua integralidade no processo licitatório.

Cordeirópolis, 11 de Julho de 2012. Carlos Cezar Tamiazo — Prefeito Municipal

Empresa: Patrícia Cristina Tamiazo Me CNPJ: 08.352.334/0001-36 I.E.: 272.071.208.119

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE	MEDIDAS	VALOR TOTAL
01	Carimbo automático	65	25m / 10m	R\$ 1.625,00 (Um mil seiscentos e vinte e cinco reais)
02	Carimbo automático	100	37m / 14m	R\$ 2.800,00 (dois mil e oitocentos reais)
03	Carimbo Automático	70	47m / 18m	R\$ 2.660,00 (dois mil, seiscentos e sessenta reais)
04	Carimbo Automático	60	58m / 22m	R\$ 2.880,00 (dois mil, oitocentos e oitenta reais)
05	Carimbo Automático	45	60m / 40m	R\$ 2.925,00 (dois mil, novecentos e vinte e cinco reais
06	Carimbo Automático	45	74m / 36m	R\$ 3.060,00 (três mil e sessenta reais)
07	Mini datador Automático	40	5m	R\$ 1.120,00 (Um mil cento e vinte reais)
08	Refil pequeno almofada	40	25m / 10m	R\$ 420,00 (quatrocentos e vinte reais)
09	Refil médio I almofada	35	38m / 14m	R\$ 367,50 (trezentos e sessenta e sete reais e cinqüenta centavos)
10	Refil médio II almofada	30	47m / 18m	R\$ 480,00 (quatrocentos e oitenta reais)
11	Refil grande almofada	50	40m / 60m	R\$ 1.100,00 (um mil e cem reais)
12	Tinta para carimbo automático	20	30ml	R\$ 190,00 (cento e noventa reais)
13	Troca de borracha	60	37/14 a 4718	R\$ 630,00 (seiscentos e trinta reais)
14	Troca de borracha grande	55	58/22 a 74/36	R\$ 770,00 (setecentos e setenta reais)
15	Carimbo formato redondo automático	20	30m	R\$ 960,00 (novecentos e sessenta reais)
16	Carimbo assinatura automático	40	15m	R\$ 1.700,00 (um mil e setecentos reais)
			TOTAL	R\$ 23.687,50 (vinte e três mil, seiscentos e citenta e sete reais e cinqüenta centavos)

ATOS OFICIAIS DO PODER Legislativo

RESULTADO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 07/2012 - EDITAL N.004/2012 - CARTA CONVITE N. 004/ 2012 Objeto: contratação de empresa especializada para prestação de serviços de locação de sistemas informatizados (contabilidade pública – orçamentária e financeira, tesouraria, folha de pagamento, recursos humanos, patrimônio público, compras e licitações, almoxarifado, transparência pública) específicos para órgão público e devidamente licenciados, incluindo instalação, implantação, manutenção, visitas técnicas e treinamento de pessoal, já inclusas alterações legais, bem como a migração e conversão de todos os dados dos sistemas ora em uso para os sistemas a serem implantados. A Comissão Permanente de Licitação julgou como vencedora do processo licitatório em epígrafe a licitante SIAM SISTEMAS DE INFORMÁTICA LTDA – CNPJ/MF. 10.416.682/0001-71 pelo menor preço global no valor de R\$ 78.000,00 (Setenta e oito mil reais). Cordeirópolis-SP, 11 de Julho de 2012. Comissão de Licitação.

O envio de material para publicação no Jornal Oficial deve ser feito até as quartas-feiras às 17h. Os documentos que chegarem após essa data e horário serão publicados na semana seguinte.